



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

176

PORTARIA Nº 174/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

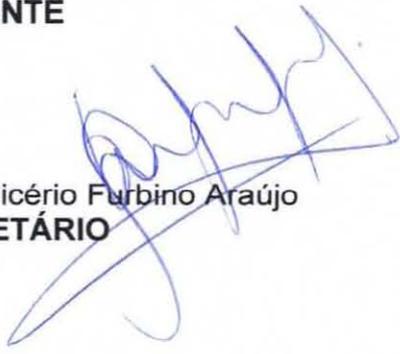
Designar, a partir desta data, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o servidor **ADÃO CALIXTO CORDEIRO**, matrícula nº 2280-2, como Fiscal do Contrato nº. 11/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa **Conservadora e Administradora Garcia Serviços Eireli** e o servidor **FABRÍCIO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula nº 302-6, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a contratação através do Processo nº 51/2020 – Pregão Presencial nº. 02/2020, que tem por objeto a terceirização de serviços de apoio administrativo, com fornecimento de toda mão de obra, a serem executados de forma direta e contínua, preferencialmente, nas dependências do Centro de Atenção ao Cidadão, do edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga.

Tornar sem efeito a partir desta data a Portaria nº 108/2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 10 de fevereiro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO